



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020
Retificação nº 01



O Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2020 - PMRO, conforme se segue:

Os itens 1.4.1, 1.8, 3.4, 4.1, 4.2.1, 4.5, 4.5.1, 4.16, 4.18.4 a, 4.18.13, 5.2.1, 5.2.1.2, 5.2.20, 5.3.9.1 e 5.4.5 do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:

1.4.1. Os documentos mencionados acima (solicitação de condição especial e laudo médico) deverão ser enviados por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, **durante o período de inscrição - compreendido de 17/08/20 a 04/10/20**, para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.

1.8. O cronograma de atividades do Concurso Público é o disposto abaixo:

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital nos sites do IBAM e da Prefeitura, no Mural de Atos na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e posteriormente nos demais meios de Comunicação definidos pela Comissão de Concurso Público	20/02/20
Período de inscrição	17/08 a 04/10/20
Data limite para pagamento do boleto bancário	05/10/20
Data para verificar se a inscrição foi deferida	07/10/20
Prazo para solicitação de isenção	24 a 26/08/20
Divulgação dos pedidos de isenção	21/09/20
Recursos contra pedidos de isenção negados	22 e 23/09/20
Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida	30/09/20
Aplicação das provas objetivas	22/11/20
Publicação Oficial dos Gabaritos nos sites e no Mural de Atos da Prefeitura	23/11/20
Recursos contra gabaritos das provas objetivas	24 e 25/11/20
Publicação dos primeiros resultados (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites	18/12/20
Disponibilização do cartão-resposta para consulta, através do site www.ibam-concursos.org.br na opção Área do candidato	18/12/20
Recursos contra o resultado parcial (pontuação nas provas objetivas)	21 e 22/12/20
Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial	07/01/21
Envio dos títulos para os aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior	21 a 23/12/20
Aplicação das provas práticas para os cargos de Bombeiro Hidráulico, Carpinteiro, Coveiro, Eletricista, Encarregado, Pedreiro, Pintor, Serralheiro, Soldador, Oficineiro Artes Manuais, Oficineiro Dança, Oficineiro Música e Oficineiro Teatro	23/01, 24/01, 30/01 e 31/01/21
Divulgação dos resultados das provas práticas e de títulos	03/02/21
Recursos contra os resultados das provas práticas e de títulos	04 e 05/02/21
Publicação da síntese dos recursos contra pontuação nas provas prática e de títulos	10/02/21
Divulgação do resultado final do Concurso Público	11/02/21

3.4. O candidato deverá apresentar, **durante o período de inscrição - compreendido de 17/08/20 a 04/10/20**, laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.1. As inscrições serão realizadas no período **de 17/08/20 a 04/10/20**, pela Internet, através do site www.ibam-concursos.org.br.

4.2.1. O site estará disponível para inscrição no período entre **0h00 do dia 17/08/20 e 23h59 do dia 04/10/20**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020
Retificação nº 01



4.5. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, **até às 21h00 do dia 05/10/20**, caso contrário não será considerado.

4.5.1. Não serão consideradas válidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após às 21h00 do dia 05/10/20.

4.16. O candidato deverá verificar, **a partir do dia 07/10/20 após às 14h00**, no site www.ibam-concursos.org.br, na opção **Documentação do Concurso**, se sua inscrição foi deferida, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade pela não conferência.

4.18.4. Para as inscrições amparadas pelo item anterior, os candidatos deverão proceder da seguinte forma:
a) solicitar isenção **no período de 24 a 26 de agosto de 2020**, realizando o pré-cadastramento de seus dados pessoais, **pela Internet**, no site www.ibam-concursos.org.br, acessando a opção **Cargos disponíveis** no *link* do Concurso Público do **Município de Rio das Ostras - 01/2020** e escolher o cargo para o qual deseja pleitear isenção. Logo em seguida, o candidato deverá preencher o **Formulário de Inscrição**, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados, inclusive a denominação do cargo escolhido e seu respectivo código.

4.18.13. O resultado da análise da documentação apresentada na inscrição do candidato contemplado será dado a conhecer através dos *sites* do IBAM e da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade de conferir, no dia **21/09/20**, se teve seu pedido de isenção do valor de inscrição deferido.

5.2.1. As provas objetivas estão previstas para **o dia 22 de novembro de 2020**, em **dois períodos**, a saber:

5.2.1.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados, existentes e reservados, o IBAM e o Município de Rio das Ostras, reservam-se o direito de remanejar a data e horário de prova.

5.2.20. Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados no dia **23 de novembro de 2020**, no Mural de Atos na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, bem como nos sites do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no Jornal Oficial do Município.

5.3.9.1. Os candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior deverão enviar seus títulos autenticados, **no período de 21 a 23/12/20**, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. Na parte externa do envelope **na identificação do Remetente, além do endereço completo do candidato e CEP** deverá constar o número da inscrição, o nome do candidato e o cargo para o qual está concorrendo e no campo do destinatário, além do endereçamento correto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal, deverá constar o concurso público a que se refere e a respectiva etapa, tudo conforme indicam os quadros abaixo:

5.4.5. A convocação dos candidatos para realização das provas práticas, **previstas para os dias 23/01/21, 24/01/21, 30/01/21 e 31/01/21**, será feita por meio de Edital de Convocação que será divulgado nos *sites* www.ibam-concursos.org.br e www.riodasostras.rj.gov.br, assim como no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e nos demais meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão de Concurso Público.

Ficam inseridos os itens 1.8.1 e 4.14.1 ao Edital com a seguinte redação:

1.8.1. As datas de aplicação das provas previstas no cronograma poderão ser alteradas, em virtude de eventual prorrogação dos prazos de isolamento social e de vedação de realização de eventos que levem à aglomeração de pessoas, pelas autoridades sanitárias do Governo Municipal e do Governo do Estado do Rio de Janeiro em face das medidas de combate ao COVID-19.

4.14.1. Na impossibilidade de comparecimento dos candidatos ou de suspensão ou cancelamento do concurso por motivo de força maior (como por exemplo: ocorrência de fenômenos naturais, surtos endêmicos, guerras, revoluções ou outros fatos externos independentes da vontade humana) o valor pago a título de inscrição não será devolvido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020
Retificação nº 01



No Anexo I

Os vencimentos-base dos cargos 001 a 035 são os especificados a seguir:

001	Analista Ambiental	R\$ 4.009,96
002	Analista Processual	R\$ 4.023,93
003	Arquiteto	R\$ 7.583,93
004	Engenheiro Ambiental	R\$ 7.557,60
005	Engenheiro Civil	R\$ 7.583,93
006	Engenheiro Eletricista	R\$ 7.583,93
007	Engenheiro Florestal	R\$ 7.583,93
008	Fiscal de Tributos II	R\$ 4.023,93
009	Pedagogo	R\$ 2.452,85
010	Profissional de Educação Física	R\$ 4.023,93
011	Agente Fazendário	R\$ 1.372,49
012	Apontador de Produção	R\$ 1.814,88
013	Auxiliar de Veterinário	R\$ 1.367,72
014	Desenhista Projetista	R\$ 1.372,49
015	Encarregado	R\$ 2.487,88
016	Oficineiro Artes Manuais	R\$ 1.372,52
017	Oficineiro Dança	R\$ 1.372,52
018	Oficineiro Música	R\$ 1.372,52
019	Oficineiro Teatro	R\$ 1.372,52
020	Orientador Social	R\$ 1.372,49
021	Técnico Agrícola	R\$ 1.372,49
022	Técnico em Edificações	R\$ 1.372,49
023	Técnico em Informática	R\$ 1.372,49
024	Técnico em Meio Ambiente	R\$ 1.372,49
025	Técnico em Orçamento Civil	R\$ 1.372,49
026	Topógrafo	R\$ 1.497,25
027	Cuidador Social	R\$ 1.045,00
028	Bombeiro Hidráulico	R\$ 1.045,00
029	Carpinteiro	R\$ 1.045,00
030	Coveiro	R\$ 1.180,71
031	Eletricista	R\$ 1.045,00
032	Pedreiro	R\$ 1.045,00
033	Pintor	R\$ 1.045,00
034	Serralheiro	R\$ 1.045,00
035	Soldador	R\$ 1.935,51

No Anexo III

No cargo de Pedagogo

No item 2, onde se lê: Teorias do da Aprendizagem. **Leia-se: Teorias da Aprendizagem.**

O item 10 passa a vigorar com seguinte redação: **10. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução 109/2009).**

No item 11, onde se lê: Medidas socioeducativas. **Leia-se: Medidas socioeducativas em Meio aberto (Prestação de Serviço à comunidade e Liberdade Assistida), Semi Liberdade e Internação.**

Fica suprimido o item 12.

No cargo de Orientador Social

Os conhecimentos específicos do cargo de Orientador Social passam a vigorar com a seguinte redação:

1. Conhecer as atribuições do Orientador Social. 2. Planejamento, avaliação e relatório. 3. Técnicas de dinâmicas de grupo e palestras. 4. Noções básicas de primeiros socorros. 5. Conhecimentos sobre o SUAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020
Retificação nº 01



6. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução 109/2009). **7.** Psicologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. **8.** Estatuto da Criança e do Adolescente. **9.** Estatuto do Idoso. **10.** Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência. **11.** Lei Orgânica da Assistência Social. **12.** Diretrizes Nacionais para a Política de Atenção Integral à Infância e Adolescência. **13.** Temas relacionados com a prevenção da violência e sua notificação.

No cargo de Cuidador Social

No item 7, onde se lê: Atenção à criança e ao adolescente abrigado. **Leia-se: Atenção à criança e ao adolescente acolhido.**

Incluem-se os itens 10 e 11 com a seguinte redação:

10. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução 109/2009). **11.** Noções básicas de primeiros socorros.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito Municipal

Rio das Ostras, 27 de julho de 2020.